



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0062829-83

Certidão de Inteiro Teor N° 62.829

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 107920.2.0062829-83

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha 01

Matrícula nº 62.829

Jaraguá do Sul, 28 de junho de 2010.

IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no lado ímpar da Rua 1304-Sem Nome, distante 102,50m da esquina com a Rua 918-José Martins, Bairro Três Rios do Norte, com a área de **416,95m²**, sem benfeitorias, **constante do lote nº 01**, do **Loteamento José Fossile**, fazendo frente em 13,50m com a Rua 1304-Sem Nome, coincidindo com o alinhamento predial, travessão dos fundos em 15,31m com terras de Amilar Giovanella e Marli Kreutzfeldt Giovanella, estrema do lado direito em 29,00m com terras de José Donato Fossile e Veneranda Fossile e do lado esquerdo em 28,94m com o lote nº 2. **CADASTRADO NA PMJS/SC SOB N° 49.235.**

PROPRIETÁRIO(S): **GARCIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.088.388/0001-63, estabelecida na Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira nº 1.207, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta Comarca sob R.3-54.245, ficha 01v, Livro 2-RG, em 02.10.2007 e Loteamento registrado sob R.4-54.245, ficha 01v, Livro 2-RG.

A OFICIALA

Isa Marta Mohr Ziemann

R.1-62.829, de 24 de novembro de 2010.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

TRANSMITENTE(S): **GARCIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 80.088.388/0001-63, com sede na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira nº 1.207, Centro, nesta cidade.

ADQUIRENTE(S): **SEBASTIÃO FOSSILE**, brasileiro, nascido em 18/04/1967, solteiro, maior, serralheiro, CI nº 1.983.347-SESPDC/SC, CPF nº 619.385.309-00, residente e domiciliado na Rua José Martins nº 737, Bairro Três Rios do Norte, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 14/10/2010, às fls. 044/048, do Livro nº 156, e Escritura Pública de Aditamento lavrada em 18/11/2010, às fls. 046, do Livro nº 157, ambas do Tabelionato do município de Corupá/SC, desta Comarca.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 18.000,00 para efeitos fiscais, e para fins de FRJ e emolumentos foi dado ao imóvel o valor de R\$ 25.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes das escrituras.

PROTOCOLOS N°S 183.670, de 04/11/2010 e 184.070, de 18/11/2010. (JN)

A OFICIALA

Isa Marta Mohr Ziemann

E: R\$ 136,53

R.2-62.829, de 21 de fevereiro de 2011.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE(S): **SEBASTIÃO FOSSILE**, solteiro, maior, capaz, não vive em união estável, serralheiro, brasileiro, CI nº 1.983.347-SESPDC/SC, CPF nº 619.385.309-00, residente e domiciliado na Rua José Martins nº 737, bairro Três Rios do Norte, nesta cidade.

ADQUIRENTE(S): **MARISTELA SCHMITZ PAPPIS**, empresária, brasileira, CI nº

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AZ39-4ZTNM-XV9ZJ-25V9B>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0062829-83

CNM 107920.2.0062829-83 Ficha 01v

3.238.750-4-SESP/SC, CPF nº 027.099.489-07, e seu cônjuge **CELSO PAPPIS**, empresário, brasileiro, CI nº 12C-3.312.211-SSP/SC, CPF nº 942.100.559-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Baptista Rudolf nº 85, bairro Amizade, nesta cidade.

CREDORES FIDUCIÁRIA: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Consórcio - sem Utilização do FGTS), datado de 27/01/2011 (Contrato nº 000630454-0).

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalmente financiado.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato. Foram apresentados o ITBI devidamente quitado (CEF307704022011033241000866 700,00RD1002) e a guia do FRJ (0000.50020.0639.9948) devidamente quitada (Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 105,00, em 18/02/2011, nº autenticação: 725286), que ficam arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 185.777, de 04/02/2011 (SRAR)

A OFICIALA

E.. R\$ 350,00

R.3-62.829, de 21 de fevereiro de 2011.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

TRANSMITENTES: (Devedores Fiduciários): **MARISTELA SCHMITZ PAPPIS**, e seu cônjuge **CELSO PAPPIS**, já qualificados.

ADQUIRENTE: (Credora Fiduciária): **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Consórcio - sem Utilização do FGTS), datado de 27/01/2011 (Contrato nº 000630454-0).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR E CONDIÇÕES: DO CRÉDITO DA COTA DE CONSÓRCIO E DA SUA UTILIZAÇÃO: O(A) (S) **COMPRADOR(A) (ES)**, como participante(s) do Grupo de Consórcio de Imóveis nº 0124, através da Cota nº 53, mediante as regras e condições definidas na Proposta de Adesão a Grupo de Consórcio de Bens Imóveis (Proposta) e no Regulamento Geral para Constituição e Funcionamento de Grupos de Consórcios Referenciados em Bens Imóveis (Regulamento), que se encontra devidamente registrado junto ao Primeiro Cartório do Registro de Títulos e Documentos de Osasco - SP, sob o nº 95.539, no Livro A, em 25/11/2002, foi(ram) contemplado(a) (s) na Assembléia Geral Ordinária-AGO, realizada no dia 26/01/2010, adquirindo o direito de crédito de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. O crédito remanescente oriundo da Carta de Crédito, se houver, mais correção monetária de R\$ 1.892,00, será utilizado para amortização das parcelas vincendas na forma contratualmente prevista. **DA CONFISSÃO DA DÍVIDA:** O(A) (s) **COMPRADOR(A) (ES)**, doravante designado(a) (s) **DEVEDOR(A) (ES)** **FIDUCIANTE(S)**

VIDE FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AZ39-4ZTNM-XV9ZJ-25V9B>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0062829-83

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 62.829

CNM 107920.2.0062829-83

Ficha 02

se declara(m) e confessa(m) devedor(a)(es) da CREDORA FIDUCIÁRIA, do percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do Grupo nº 0124 e da Cota nº 53, correspondente a 71,188%, cuja dívida nesta data é de R\$ 31.378,42 (trinta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 42 (quarenta e dois) meses, equivalendo cada uma delas ao percentual de 1,694%, exceto a última, cujo percentual é de 1,701%, sendo que a parcela com o vencimento em 10/02/2011, corresponde ao valor de R\$ 747,02 (setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos). O saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no Regulamento, pelo ÍNDICE NACIONAL DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO - INCC, da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, vencendo-se a primeira parcela no dia 10/02/2011, e a última no dia 10/07/2014, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA: O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota em referência, com vencimento em 10/07/2014, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas. O imóvel foi avaliado em R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Demais condições constam do contrato.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos na Lei 9.514/97.

PROTOCOLO Nº 185.777, de 04/02/2011. (SRAR)

A OFICIALA

E.. R\$ 69,14

AV.4 - 62.829, 29 de Julho de 2016.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.3-62.829, em virtude de Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, datado de 20/07/2016, firmado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, representada pelos procuradores substabelecidos Richard Anderson de Almeida Camacho e Maiara Caroline Vedi.

PROTOCOLO Nº 253.346, de 22/07/2016. (JG)

Emol: R\$ 92,20, Selo de fiscalização: EJE02790-FTDK, R\$ 1,70.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.5 - 62.829, 27 de Março de 2017.

AVERBAÇÃO "EX OFFICIO" - Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 1304-Sem Nome, constante desta matrícula, passou a denominar-se **RUA 1304-JOSÉ FOSSILE FILHO**, conforme Lei Municipal nº 5.923/2011, datada de 29/03/2011. (SRAR)

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

R.6 - 62.829, 27 de Março de 2017.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: MARISTELA SCHMITZ PAPPIS, brasileira, nascida em 02/04/1979, proprietária de estabelecimento comercial, CI nº 32387504-SSP/SC, CPF nº 027.099.489-07, e seu

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AZ39-4ZTNM-XV9ZJ-25V9B>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0062829-83

Continuação da Matrícula nº 62.829

CNM 107920.2.0062829-83

Fls. 02v

cônjuge CELSO PAPPIS, brasileiro, nascido em 13/07/1974, proprietário de estabelecimento comercial, CI nº 3312211-SSP/SC, CPF nº 942.100.559-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 19/05/1995, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Baptista Rudolf nº 85, Lote 05, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC.

ADQUIRENTE: **GUILHERME SILVEIRA**, brasileiro, nascido em 21/12/1992, solteiro, declara não viver em união estável, proprietário de estabelecimento industrial, CI nº 5920466-SSP/SC, CPF nº 086.149.399-06, residente e domiciliado na Rua Luiz Picolli nº 131, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 15/02/2017 (Contrato nº 8.4444.1406261-3) e Instrumento de Rerratificação, datado de 13/03/2017.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo: recursos próprios: R\$ 19.701,08; financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 80.298,92.

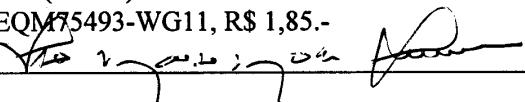
CONDIÇÕES: As constantes do Contrato e do Instrumento de Rerratificação. Foram apresentados o ITBI devidamente quitado (Viacredi, no valor de R\$ 795,51, em 13/03/2017, Protocolo: 1D3C.5634.000B.1E20.0149.0555) e o boleto do FRJ (0000.50020.1307.5282) devidamente quitado (Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 213,79, em 23/03/2017, NR. Autenticação: B.DB2.369.B30.E6F.C34), que ficam arquivados nesta Serventia.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: d8c6.243f.2040.2453.7743.cb30.d2e1.1dea.8060.2fc5; 6460.93fa.f29b.4012.2191.8472.fdd3.cc88.a3ea.038f; e04d.4414.0ee0.ec73.a906.863e.69f4.770d.51e8.6dbf, em 27/03/2017.

PROTOCOLO Nº 259.765, de 22/02/2017. (SRAR)

Emol: R\$ 403,62, Selo de fiscalização: EQM75493-WG11, R\$ 1,85.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

R.7 - 62.829, 27 de Março de 2017.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

TRANSMITENTE: (Devedor/Fiduciante): **GUILHERME SILVEIRA**, já qualificado.

ADQUIRENTE: (Credora Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 15/02/2017 (Contrato nº 8.4444.1406261-3) e Instrumento de Rerratificação, datado de 13/03/2017.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: R\$ 107.616,56, a ser pago em 360 meses. Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a.; Efetiva: 5.1161% a.a. O imóvel foi avaliado em R\$ 159.503,05. O

CONTINUA NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AZ39-4ZTNM-XV9ZJ-25V9B>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0062829-83

CNM 107920.2.0062829-83

Continuação da Matrícula nº 62.829

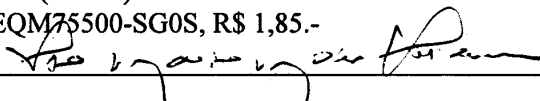
Fls. 03

valor destinado ao pagamento da Construção e Venda e Compra do Terreno do imóvel objeto do referido contrato é R\$ 142.370,28, sendo: recursos próprios: R\$ 19.701,08; recursos da CV do FGTS: R\$ 2.590,64; desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 12.462,00; financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 107.616,56. O valor da construção é de R\$ 42.370,28 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Demais condições constam do Contrato e do Instrumento de Rerratificação.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97.

PROTOCOLO Nº 259.765, de 22/02/2017. (SRAR)

Emol: R\$ 434,08, Selo de fiscalização: EQM75500-SG0S, R\$ 1,85.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.8 - 62.829, 06 de setembro de 2017.

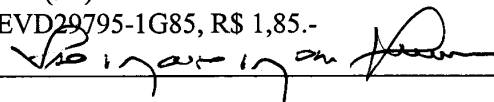
PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 18/08/2017, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma construção residencial em alvenaria, com a área de 44,38m², no ano de 2017, de nº 111, tendo apresentado o Habite-se nº 019189, Protocolo (Habite-se): 25891/2017 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Jaraguá do Sul/SC, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001792017-88888119.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 69.089,01.

Recolhido o boleto do FRJ (28346670000129354) devidamente quitado (Caixa Econômica Federal - Lotérica, no valor de R\$ 103,63, em 04/09/2017, Nº Autenticação: 247-445811782-2), que fica arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 264.967, de 18/08/2017. (JG)

Emol: R\$ 102,81, Selo de fiscalização: EVD29795-1G85, R\$ 1,85.-

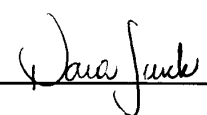
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

Av.9-62.829, de 13 de janeiro de 2026.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

PROTOCOLO Nº 383.601, de 12/12/2025.

Selo de Fiscalização: HRE77172-RGP0.-

(Nara Luiza Lombardi Jurck) - Oficiala Substituta: 



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0062829-83

Continuação da Matrícula nº 62.829

CNM 107920.2.0062829-83

Ficha. 03v

Av.10-62.829, de 13 de janeiro de 2026.

Certifico que, mediante estrita observância do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514/1997, deu-se por regularmente cumprida à intimação do fiduciante Guilherme Silveira, já qualificado, tendo, pois, transcorrido o prazo legal sem que tivesse ocorrido a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária ter apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 370.000,00, procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 12/12/2025, para materializar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Foi apresentado o ITBI devidamente quitado (Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 7.400,00, em 03/10/2025, aut.: 0021), que fica arquivado nesta Serventia.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

PROTOCOLO Nº 383.601, de 12/12/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 718,27.

FRJ: R\$ 163,26 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de Fiscalização: HRE77173-C9X4.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AZ39-4ZTNM-XV9ZJ-25V9B>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0062829-83

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 62.829 CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 62.829. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Jaraguá do Sul/SC, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AZ39-4ZTNM-XV9ZJ-25V9B>